



**Jaguaribe, 25 de outubro de 2016**

**Edição Nº: 2381**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.20.001/2016** O Presidente da Comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de locação de caminhão pipa, capacidade 20mil litros, com motorista e combustível, para atendimentos das necessidades emergenciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe/CE. **FAVORECIDO:** G T da Silva EIRELLI – ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.275,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Jaguaribe – CE, 25 de Outubro de 2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do CONTRATO Nº 10.20.001/2016, resultante da Dispensa de Licitação nº 10.20.001/2016. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.071. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE 20 MIL LITROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 49.275,00 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato. **CONTRATADA:** G T da Silva EIRELLI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Geraldo Targino da Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 25 de outubro de 2016. Maria José Diógenes Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Portaria de Diária(s) Nº 154/2016 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Russas com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A EQUIPE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES SOBRE O PLANO DE DIRETOR DE SANEAMENTO DE JAGUARIBE, NA CIDADE DE RUSSAS. **RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/10/2016 a 25/10/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 25 de Outubro de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 103/2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/10/2016 a 26/10/2016. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 25 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 103.1 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Maria da Conceição Victor de Sousa**, Gari, Matrícula nº 010302-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu